



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**I CONGRESSO DE ENFERMAGEM DO RECÔNCAVO DA BAHIA
XV SEMANA DE ENFERMAGEM DA UFRB**

30 e 31 de maio e 01 de junho de 2023

INOVAÇÕES E DIVERSIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DA ENFERMAGEM DO
FUTURO

REGULAMENTO nº 001/2023

SANTO ANTÔNIO DE JESUS
2023



1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO EVENTO

1.1 O Regulamento Nº 001/2023 dispõe sobre o evento I CONGRESSO DE ENFERMAGEM DO RECÔNCAVO DA BAHIA (RECONENF) e XV SEMANA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, que possui como tema central: **“Inovações e diversidade para a construção da Enfermagem do futuro”**, e tem como objetivo reunir profissionais e acadêmicos de enfermagem para discussão de temas relacionados à inovação e diversidade para contribuir com a construção da Enfermagem do futuro e ocorrerá entre os dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2023.

1.2 O Regulamento 001/2023 estabelece as regras do evento, obrigações dos organizadores para com os inscritos, normas de trabalhos que serão submetidos para apresentação oral e o cronograma quanto à realização de cada etapa do evento, constando desde a inscrição até a entrega da certificação.

2. ATRIBUIÇÕES GERAIS DA EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO

2.1 O RECONENF foi previamente organizado mediante a divisão de comissões para que o mesmo ocorra conforme esperado.

2.2 A equipe foi dividida em comissões com suas devidas atribuições, a fim de uma melhor operacionalização e divisão de tarefas, garantindo a qualidade do evento e alto nível organizacional.

2.3 A organização do evento é composta pelas seguintes comissões: comissão científica, responsável pelo planejamento, execução e avaliação das atividades científicas (temas, trabalhos, normas científicas, palestras e convidados) do evento; a comissão executiva, responsável pelo planejamento, execução e avaliação das normas de funcionamento (projeto de extensão para cadastro na PROEXT, inscrição, regulamento e certificação) do evento; a comissão de logística e apoio técnico, responsável pelo planejamento, execução e avaliação das estratégias de funcionamento logístico e técnico do evento; a comissão de multimídia, responsável pelo planejamento, produção, execução e avaliação das artes audiovisuais (cards, vídeos e logomarca) do evento; a comissão de divulgação e patrocínio, responsável pelo planejamento, execução e avaliação das estratégias de divulgação e comunicação nas redes sociais e captação de patrocinadores do evento; e a



comissão de monitoria, responsável pelo planejamento, seleção, execução e avaliação das ações de monitorias para o evento.

3. INSCRIÇÕES NO EVENTO

3.1 O período de inscrição no RECONENF será indicado no cronograma (Anexo I) e as demais informações estão disponíveis no site do evento (ufrb.edu.br/reconenf/#inicio).

3.2 O RECONENF será realizado de forma presencial e possui como público-alvo: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem; Estudantes de Graduação e Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde; Profissionais de saúde e afins; Sociedade em geral.

3.3 Para a participação no RECONENF os interessados deverão efetuar o cadastro na plataforma Eventos UFRB (ppgcieventos.ufrb.edu.br/register), que será obrigatório para a realização das inscrições, totalmente gratuitas para quaisquer participantes.

3.4 Para realizar o cadastro, o participante deverá preencher corretamente os seguintes dados: Nome Completo; CPF; E-mail; Cadastro de Senha; Necessidade de Atendimento Especial. Caso tenha cadastro ou após a realização do cadastro, o interessado deverá selecionar o evento RECONENF para solicitar a inscrição.

3.5 A inscrição será registrada e será confirmada em resposta ao email cadastrado, sendo de responsabilidade do inscrito o preenchimento correto dos dados para emissão dos certificados dos participantes com 70% ou mais de presença no evento, confirmada por meio das listas de presença que serão preenchidas durante a realização do evento.

4. TRABALHOS CIENTÍFICOS

4.1 Os resumos deverão se encaixar em um dos 4 eixos temáticos e áreas afins do evento.

4.1.1 Eixo temático 01: **Educação em saúde e/ou Enfermagem**. Neste eixo serão contemplados trabalhos que abordem a formação, legislação, modalidade de ensino e inovação na educação em enfermagem e pesquisas que envolvam a história, aspectos éticos, filosofia e ciência da enfermagem.



4.1.2 Eixo temático 02: **Inovações e tecnologias em saúde e/ou Enfermagem.**

Neste eixo serão contemplados trabalhos que abordem aspectos assistenciais em saúde e/ou Enfermagem. E estudos que desenvolvam processos e produtos em saúde e enfermagem.

4.1.3 Eixo temático 03: **Planejamento e gestão do trabalho em saúde e/ou Enfermagem.**

Neste eixo serão contemplados trabalhos que envolvam o processo organizativo da gestão do cuidado, ferramentas e indicadores de qualidade aplicados ao processo de trabalho em saúde e enfermagem.

4.1.4 Eixo temático 04: **Políticas e sistemas de atenção à saúde.** Neste eixo serão contemplados estudos que analisem políticas públicas, programas, protocolos e sistemas de atenção à saúde.

4.2 Serão aceitos resumos nas seguintes modalidades:

4.2.1 **Estudo Original:** resultante de pesquisa científica em Enfermagem, que apresentem dados originais quantitativos ou qualitativos, com análise pertinente.

4.2.2 **Revisão De Literatura:** resultante da compilação de resultados de estudos independentes, com metanálise ou não; serão aceitas revisões narrativas da literatura (sem sistematização).

4.2.3 **Relato De Experiência:** relato de uma experiência individual ou em grupo em Enfermagem, como atividades de projetos de extensão, cultura ou ações voluntárias na comunidade.

4.2.4 **Relato De Caso Ou Série De Casos:** dados descritivos de um caso clínico ou série de até 15 casos, em humanos ou animais, explorando um método ou problema de interesse em Enfermagem, como doença ou evolução incomum, ou utilização de tratamentos inovadores ou alternativos.

4.3 Os resumos serão analisados quanto à adequação à proposta do evento, relação com o eixo temático selecionado no ato de submissão e ao cumprimento das normas definidas por este regulamento.

4.4 A não observância dos critérios estabelecidos impedirá a aceitação do trabalho.

4.5 Cada participante poderá enviar, no máximo, 02 (dois) trabalhos como autor principal. Não há limite para a coautoria.



4.6 Será emitido 01 (um) certificado por trabalho aprovado, no nome do autor principal, constando também os nomes dos demais coautores, o título do trabalho e a forma de apresentação.

4.7 Todos os trabalhos inscritos, aceitos e devidamente apresentados serão publicados nos Anais do RECONENF (ufrb.edu.br/reconenf/#Anais), disponibilizado no site do evento, após a sua realização.

4.8 A data limite para submissão dos resumos será no dia determinado no cronograma (Anexo I).

4.9 O apresentador do trabalho deverá estar inscrito no evento e devidamente identificado no resumo submetido.

4.10 Trabalhos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos e/ou pesquisas em Ciências Humanas e Sociais deverão seguir as determinações das Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde e terem a aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa. Caso se aplique, deverá estar identificado no trabalho o número do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE).

4.11 Os conteúdos científicos e éticos dos trabalhos são de inteira responsabilidade dos autores.

5. FORMATAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

5.1 Os trabalhos científicos deverão ser estruturados no modelo de resumos simples e submetidos EXCLUSIVAMENTE via site de Eventos da UFRB (ppgcieventos.ufrb.edu.br/login) após cadastro e inscrição no evento, obedecendo a seguinte formatação:

5.2 Deverão conter o mínimo de 200 e o máximo de 400 palavras, somente do corpo do texto, sem incluir título, descritores, referências e credenciais dos autores.

5.3 O título deve ser formatado no máximo 20 palavras.

5.4 Cada trabalho poderá ter até 08 (oito) autores, sendo 01 (um) autor principal e 07 (sete) co-autores (incluindo o orientador), constando os respectivos nomes completos e sem abreviaturas, separados por vírgula.

5.5 O corpo do resumo deverá ser estruturado e conter os seguintes itens: Objetivo, Método, Resultados, Implicações para Enfermagem e Saúde e Conclusão/Considerações finais.



5.6 Deverá ser apresentado de 3 (três) a 5 (cinco) descritores/palavras-chave do DeCS (decs.bvsalud.org/).

5.7 Ressalta-se que os resumos que não atenderem às normas de formatação serão automaticamente indeferidos, sem a possibilidade de reavaliação e nova submissão para apresentação.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

6.1 O período de avaliação dos trabalhos ocorrerá nos dias informados no cronograma (anexo I).

6.2 Os resultados dos trabalhos aprovados serão divulgados no dia informado no cronograma (anexo I), por meio de confirmação via email cadastrado no momento da submissão, listagem que será disponibilizada no instagram do evento (@reconenf), e no site oficial do evento (ppgcieventos.ufrb.edu.br/login).

6.3 Para a submissão dos resumos, o participante deverá preencher todos os campos presentes na plataforma própria do evento para submissões.

6.4 Não serão aceitos resumos após o prazo final.

6.5 Os trabalhos enviados serão avaliados pelos membros internos e externos da comissão científica, considerando os seguintes critérios avaliativos:

6.5.1 Aderência do estudo ao eixo temático;

6.5.2. Adequação metodológica;

6.5.3. Qualidade dos resultados;

6.5.4. Coerência das conclusões/considerações finais com os objetivos;

6.5.5 Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal)

6.6 Serão considerados aceitos os trabalhos que se adequem às normas de submissão observados pelos avaliadores da comissão.

6.7 O(a)s membros avaliadores serão internos e externos a UFRB, convidados pela comissão científica do evento. Esses membros avaliarão os resumos considerando os critérios do item 6.5 e indicarão trabalhos com potencial de premiação.

6.8 A comissão científica indicará a modalidade de apresentação (Apresentação Oral ou Pôster) dos trabalhos aprovados, a qual será divulgada juntamente com a relação dos trabalhos no cronograma (anexo I).



7. APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

7.1 O relator do trabalho deverá obrigatoriamente estar inscrito no evento.

7.2 Cada participante é responsável por sua apresentação a qual deve seguir o formato de pôster e powerpoint disponibilizado pelo evento no link (ufrb.edu.br/reconenf/), devendo garantir que a mesma tenha qualidade visual para quem estiver assistindo.

7.3 Para acessar o modelo de apresentação após abrir o link deverá ser clicado em arquivo no canto superior esquerdo da tela, em seguida clicar em fazer o download, ir para o lado e baixar o formato Microsoft PowerPoint (.pptx).

7.4 Cada participante terá o correspondente a 10 minutos para apresentação oral do trabalho, devendo o participante comparecer na sala com antecedência de 10 minutos do início.

7.5 O local para as apresentação oral e pôster será indicado pela comissão científica através do site do evento.

7.6 As apresentações orais serão distribuídas nas salas indicadas pela comissão científica e contará com um equipamento projetor de tela.

8. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

8.1 Considerando a indicação dos trabalhos com potencial de premiação pelos avaliadores dos resumos, serão premiadas as três melhores apresentações conforme avaliação pela banca avaliadora, especificamente designada para tal, composta por membros externos da comissão científica, a partir da avaliação dos seguintes critérios:

8.1.1 Inovação e relevância do estudo para a área de Enfermagem (3,0)

8.1.2 Estruturação metodológica e dos resultados (3,0)

8.1.3 Qualidade da apresentação dos dados (3,0)

8.1.4 Seguimento das normas para trabalhos científicos do evento (1,0)

8.2 As premiações constarão de certificação do prêmio intitulado como "Prêmio Profa. Dra. Claudia Feio da Maia Lima" para as três melhores apresentações conforme avaliadas pela banca.



9. SUBMISSÃO DE OFICINAS

9.1 Poderão ser submetidas propostas de oficinas temáticas relacionadas ao objetivo do evento, de acordo com o cronograma (anexo I), para realização no formato presencial para o I RECONENF, no segundo dia de evento. Todas as oficinas ocorrerão dentro do horário das 16h às 18h, o tempo estabelecido para cada oficina será de duas horas, sendo que os primeiros 10 minutos serão utilizados para deslocamento e organização. Todos os proponentes serão certificados.

9.2 Todos os proponentes deverão estar devidamente inscritos no I RECONENF. Cada oficina deverá ter no máximo 05 proponentes.

9.3 As propostas de oficinas deverão ser encaminhadas à comissão científica por meio do formulário eletrônico (*google forms*) indicado no site do evento (ufrb.edu.br/reconenf/#Oficinas), com a descrição completa dos nomes de todos os proponentes, instituição vinculada, e-mail e número de WhatsApp para possível contato, título da oficina, descrição breve da atividade, objetivo, método de execução, materiais necessários, resultados esperados, público-alvo e número de vagas. A proposta deverá ter no máximo 500 palavras;

9.4 Os materiais necessários para a execução da oficina serão de responsabilidade dos proponentes, o RECONENF disponibilizará apenas datashow.

9.5 As propostas de oficinas serão avaliadas pela comissão científica de acordo com os seguintes critérios:

9.5.1 Adequação da proposta ao tema central do evento (2,0)

9.5.2 Qualidade da descrição do método de execução (3,0)

9.5.3 Atendimento aos quesitos de submissão (1,0)

9.5.4 Inovação da proposta (2,0)

9.5.5 Relevância da proposta (2,0)

9.6 Será publicado no site oficial do evento (ufrb.edu.br/reconenf/) todas as propostas aprovadas com o respectivo horário em que irá ocorrer e monitor responsável, assim como contato para quaisquer dúvidas que possam surgir.

9.7 Em caso de possível ausência no dia/horário da oficina previamente divulgado, comunicar à comissão organizadora do congresso por meio do e-mail reconenf@evento.ufrb.edu.br ou do instagram oficial [@reconenf](https://www.instagram.com/reconenf).



10. SELEÇÃO DE MONITORES

10.1 A monitoria destina-se ao (à) discente internos e externos a UFRB que tem interesse, aptidão e deseja atuar na organização deste evento acadêmico e científico, mediante supervisão da Comissão Organizadora do RECONENF.

10.2 A seleção de monitores será realizada mediante a publicação do edital específico no site do evento (ufrb.edu.br/reconenf/#monitoria), de acordo com cronograma (anexo I).

10.3 Serão ofertadas 15 vagas para estudantes de enfermagem da UFRB e de outras instituições de nível superior, todos inscritos na Semana de Enfermagem.

10.4 Caso exista a necessidade de mais monitores, os mesmos poderão ser convocados a partir da ordem de classificação.

10.5 Como benefício, monitores receberão certificação de carga horária total das atividades, englobando as horas em formação preparatória, reuniões e assessoria no evento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS DO EVENTO

11.1 Os certificados serão emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da UFRB, nesse caso é necessário um período mínimo de um a dois meses para que os trâmites de geração dos certificados sejam concluídos.

11.2 Quando os certificados estiverem disponíveis, os participantes receberão e-mail com os certificados prontos (que podem acabar caindo na caixa de SPAM), todas demais informações que forem julgadas como necessárias serão devidamente divulgadas no instagram do evento: @reconenf

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do RECONENF.

Santo Antônio de Jesus - Bahia

Comissão Científica do I RECONENF/2023



ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Período de inscrição no RECONENF	17/04 a 21/05/2023
Período de submissão de trabalhos científicos e oficinas	17/04 a 30/04/2023
Publicação do edital de monitoria voluntária	20/04/2023
Período de avaliação das oficinas	01/05 a 10/05/2023
Período de avaliação dos trabalhos científicos	01/05 a 20/05/2023
Resultado das submissões de oficinas	11/05/2023
Resultados dos trabalhos científicos aprovados	21/05/2023